



DECRETO Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto da doença COVID-2019;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 41, e o caput dos arts 44 e 45 da Lei Federal nº 4320/1964;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19/2020 que Declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Gravatá;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 08 de abril de 2020; que reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;



DECRETO Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.108, DE 16 DE ABRIL DE 2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania.

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 413.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)	R\$ 413.700,00
Por Abertura de Crédito	
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0803.2361.000	ENFRETAMENTO COVID-19
R\$ 96.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0803.2361.000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 316.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2020.

3.3.90.39.00
05
500 001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 12 de maio de 2020



Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etccofce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 52 , DE 22 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$2.831.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.831.900,00
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	169	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
	251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	305	12.351.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	5.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
	341	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Joaquim Neto de Aguiar Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELISTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?documento=b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 52 , DE 22 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
664	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS	300.000,00			00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00		
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
693	10.301.1003.1186.0000		Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	10.500,00			01
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002		Convênio Saúde				
696	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica	730.000,00			09
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001		Recursos Transferidos do SUS				
710	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica	10.000,00			09
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001		Recursos Transferidos do SUS				
714	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica	18.000,00			09
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001		Recursos Transferidos do SUS				
733	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	21.000,00			00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
745	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	20.000,00			00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
786	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	40.099,00			09
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001		Recursos Transferidos do SUS				
787	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	394.601,00			00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do Documento: b30d19b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 52 , DE 22 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		788	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	962.000,00 F.R.: 0 05 09			
		794	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	60.000,00 F.R.: 0 05 09			
		813	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.200,00 F.R.: 0 01 00			
		817	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00			
		849	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00			
		857	10.303.1005.2456.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1132	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	10.000,00 F.R.: 0 05 12			
		1162	08.244.0812.2333.0000 3.3.90.36.00 05 500 001	Manutenção da Unidade de Acolhimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	1.500,00 F.R.: 0 05 12			
		1176	08.244.0812.2337.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00			

Ingenua Maria de Andrade Silva
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 52 , DE 22 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA				
	1266		08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa de FMDCA		5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	178		04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos		-44.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	195		99.999.9999.2215.0000	Reserva de Contingência		-269.700,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	205		04.122.0408.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e		-5.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	257		20.451.2005.1219.0000	Manutenção das Estradas Rurais		-6.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	293		12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		-5.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			210 001	Educação - Recurso Próprio			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	563		13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		-86.000,00	
			3.3.90.39.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 52 , DE 22 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3810

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
618	23.691.2302.2506.0000		Fomento as Atividades de Comércio e Serviços			-14.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
665	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS			-521.700,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
706	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-16.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	09	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
751	10.301.1003.2542.0000		Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC			-191.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
768	10.301.1003.2543.0000		Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF			-185.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	09	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
785	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-1.142.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
799	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-8.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
800	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
807	10.302.1004.2544.0000		Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			-320.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

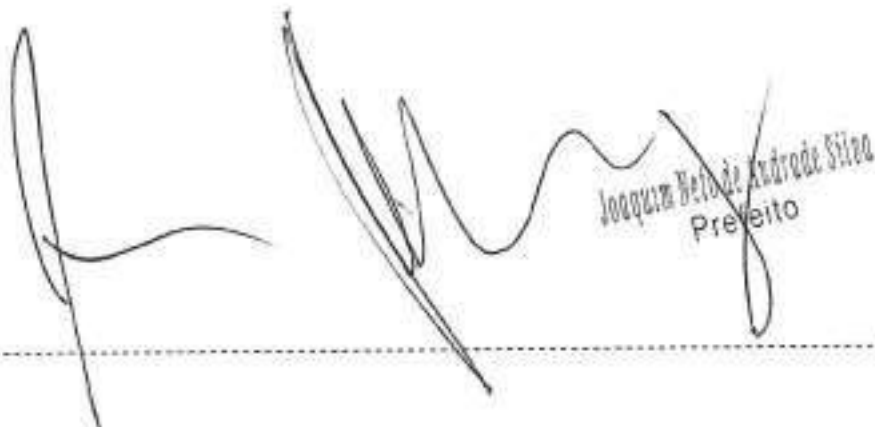
DECRETO Nº 52 , DE 22 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3810

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1037	08.243.0810.2453.0000 3.1.90.04.00 05 500 001	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 00	12
1038	08.243.0810.2453.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 00	00
1070	08.243.0814.1164.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00	12
1117	08.244.0811.1163.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref: OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 00	12
1155	08.244.0812.1212.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhimento: OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 00	12
02 21 00 FUNDECA				
1282	08.243.0801.2347.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar: MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00

Anulação (-)

-2.831.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Joaquim Neto de Andrade Siqueira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

DECRETO Nº 55, 29 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 304.402,03 distribuídos as seguintes dotações:

		R\$
Créditos Extraordinário (+)		
304.402,03		
Por Abertura de Crédito		
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRENTAMENTO COVID 19	R\$
65.048,00		
3.1.90.04.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 010	COVID-19 LC173	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4d68799ef



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

DECRETO Nº 55, 29 DE JUNHO DE 2020

10.122.1002.2360.000	ENFRETAMENTO COVID 19	R\$
111.002,03		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 010	COVID-19 LC173	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETAMENTO COVID 19	R\$
128.352,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 010	COVID-19 LC173	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 29 de junho de 2020.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GONÇALVES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://eicofce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:b30d12b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$10.155.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.155.300,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 00 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	88	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	108	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9d09-e45a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	127		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	137		04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad		110.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	140		04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad		18.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	189		28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros		60.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	168		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		98.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	175		04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (400.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	184		04.123.0411.2218.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tribut		112.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	197		04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento		50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 0 00	
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto da Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?cod_documento:630d13b3-8c38-47d4-90d9-e45a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
198	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
210	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
231	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
248	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	140.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
298	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
302	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	445.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				

João Vinícius de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI TIOGOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	1351		12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	8.000,00			
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0	00	00	
			01	TESOURO				
			210 001	Educação - Recurso Próprio				
	328		12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede	236.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	00	00	
			01	TESOURO				
			210 001	Educação - Recurso Próprio				
	330		12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede	70.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	25	25	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 025	Outras Transferências do FNDE				
	288		12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	290.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	03	03	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 023	Recursos do PNAE				
02	11	01	FUNDEB					
	397		12.381.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	72.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	10	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			280 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBANO					
	448		15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, Ir	505.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	455		15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	714.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	457		15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	50.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d1b63-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN		
	459	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	31.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 00	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	462	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	856.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.190.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	470	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	169.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
	513	08.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	330.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	514	08.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	519	08.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	522	08.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	14.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	524	08.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Joquina Reis de Andrade Silva
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	543	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	70.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	545	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	15.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	554	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	583	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	54.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	674	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	5.500,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	692	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	112.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	697	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	185.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	707	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	12.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc>; sem Código do Documento: b30d19b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
708	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	132.000,00 F.R.: 0 09
709	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	9.000,00 F.R.: 0 00
717	10.301.1003.2452.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	38.300,00 F.R.: 0 00
728	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	170.000,00 F.R.: 0 09
733	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 00
742	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	90.000,00 F.R.: 0 05 09
746	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	58.000,00 F.R.: 0 05 09
760	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
1310	10.301.1003.2452.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100.000,00 F.R.: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1322	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	9.000,00		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 00		00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
785	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	278.000,00		
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 00		00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	458.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00		09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
795	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.32.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2.000,00		
			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 00		00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	154.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00		09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
805	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	54.000,00		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01		00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
808	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	200.000,00		
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05		09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
814	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	3.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		Recursos Transferidos do SUS			
817	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	6.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do Documento: b30d19b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
818	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	116.000,00		09
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	243.000,00		09
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
864	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	130.000,00		09
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
866	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	10.000,00		09
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
891	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária	1.000,00		00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
892	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00		09
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
899	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	100.000,00		00
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
909	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	25.000,00		09
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
915	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	70.000,00		09
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45ad408799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	919	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	00	09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	976	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	135.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	980	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	981	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	40.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	00	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	985	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	135.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1123	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem	25.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
	1132	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	53.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
	1176	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	14.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1179	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	5.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468299ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1213		08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	3.500,00	12
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS		
02	21	00	FUNDECA			
	1270		08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA	5.000,00	00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00	
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	38		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-10.000,00	00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 00	
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	39		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-83.000,00	01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	42		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-70.000,00	01 00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	44		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-150.000,00	01 00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	46		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-32.000,00	01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	47		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-100.000,00	01 00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799e1

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
52	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
57	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí		-60.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
65	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí		-30.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
75	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais		-12.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
78	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic		-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
98	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I		-40.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
104	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I		-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
107	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:530d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
116	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional					-400.086,40	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	0		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
123	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno					-95.000,00	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0	0		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
124	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno					-45.000,00	00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	0	0		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
128	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno					-6.000,00	00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	0		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
135	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi					-20.000,00	00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0	1		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
138	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi					-55.000,00	00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	0	1		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
141	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi					-55.000,00	00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	0	1		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi					-53.000,00	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	1		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
144	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi					-4.000,00	00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	1		00
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DE SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799e4

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

150	04.122.0410.2225.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis: OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
159	04.122.0410.2226.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
160	04.122.0410.2226.0000 3.1.90.96.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
170	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
173	04.122.0410.2439.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Finan: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
174	04.122.0410.2439.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Finan: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
187	28.843.0000.0007.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
191	28.843.0000.0009.0000 3.2.90.21.00 01 110 000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

196	04.122.0406.2501.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

02 09 00 SECRETARIA DA MULHER

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DE SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e15a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02 09 00 SECRETARIA DA MULHER

217	04.122.0409.1201.0000	Construção, Ampliação, Reforma da Secretaria	-95.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 00 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Outros Convênios - FEM Mulher	

227	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

230	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

232	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

239	18.542.1801.1223.0000	Aquisição de Biodigestor	-27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

253	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

258	20.544.2005.1222.0000	Instalação de Estação de Tratamento d'água na Zona Rural	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

260	20.544.2005.2562.0000	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-95.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

262	20.605.2002.1205.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abastecimento	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

266	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
267	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural	-50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
271	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
278	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
279	20.606.2005.2583.0000	Apoio a Piscicultura	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

307	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recurso Próprio	
309	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-35.000,00
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recurso Próprio	
319	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 001	Salário Educação	
325	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para	-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 001	Salário Educação	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049833/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9e09-e45a46879946

DECRETO Nº 57, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
329	12.361.1203.1115.0000	4.4.90.51.00	05	200	001	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede fl OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-90.000,00	F.R. Grupo:	0	06
337	12.361.1203.2231.0000	3.1.90.11.00	01	210	001	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Educação - Recurso Próprio	-70.000,00	F.R. Grupo:	0	00
344	12.361.1203.2231.0000	3.3.90.36.00	01	210	001	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-80.000,00	F.R. Grupo:	0	00
345	12.361.1203.2231.0000	3.3.90.39.00	01	210	001	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-72.000,00	F.R. Grupo:	0	00
355	12.365.1203.2233.0000	3.1.90.04.00	01	210	001	Manutenção da Educação Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Educação - Recurso Próprio	-45.000,00	F.R. Grupo:	0	00
356	12.365.1203.2233.0000	3.1.90.11.00	01	210	001	Manutenção da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Educação - Recurso Próprio	-95.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
359	12.365.1203.2233.0000	3.3.90.32.00	01	210	001	Manutenção da Educação Infantil Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Educação - Recurso Próprio	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
363	12.365.1203.2571.0000	3.3.90.32.00	01	210	001	Aquisição de Material Didático Escolar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Educação - Recurso Próprio	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
364	12.366.1203.2235.0000	3.1.90.04.00	01	210	001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Educação - Recurso Próprio	-95.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00

Joquina Belo de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e5a408799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	365	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		-100.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0			00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	370	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		-40.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0			06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
	371	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		-40.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0			00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	372	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		-35.000,00			
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0			00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB					
	378	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras		-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0			10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	380	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-70.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	05		10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	381	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-150.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	05		27
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 001	Complementação da União					
	384	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-14.000,00			
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0	05		10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	385	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-23.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0	05		10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					

Joacina Nery de Andrade Silva
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799e5

DECRETO Nº 57, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
393	12.361.1203.2297.0000	3.1.90.94.00	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-60.000,00	F.R. Grupo:	0	05	10
	05	260 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB					
394	12.361.1203.2297.0000	3.1.91.13.00	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-53.000,00	F.R. Grupo:	0	05	10
	05	260 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB					
398	12.361.1203.2297.0000	4.4.90.52.00	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	05	10
	05	260 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB					
421	12.366.1203.2299.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.000,00	F.R. Grupo:	0	05	10
	05	260 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB					
425	12.366.1203.2299.0000	3.1.90.94.00	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-45.000,00	F.R. Grupo:	0	05	10
	05	260 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB					
438	12.366.1203.2529.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	05	10
	05	260 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
438	15.451.1501.1128.0000	4.4.90.51.00	Obras Cíveis de Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS					
441	15.451.1501.1130.0000	4.4.90.61.00	Desapropriações AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS					
443	15.451.1501.1131.0000	4.4.90.52.00	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Co EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-45.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a46879966

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
450	15.451.1501.1216.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, Jardins e OBRAS E INSTALAÇÕES	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
451	15.451.1501.1216.0000	4.4.90.51.00	05	110 028	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, Jardins e OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 28
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					transferência de Outros Convênios		
452	15.451.1501.1220.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Projeto Casa Adaptada OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
454	15.451.1501.1226.0000	4.4.90.52.00	05	110 028	Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Via Asfáltica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-190.000,00	F.R. Grupo: 0 01 28
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					transferência de Outros Convênios		
458	15.451.1501.2261.0000	3.1.90.92.00	01	110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
460	15.451.1501.2261.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
469	15.451.1501.2262.0000	3.3.90.38.00	01	110 000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
473	15.451.1501.2538.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Treinamento e Capacitação de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
476	15.451.1501.2539.0000	3.3.90.35.00	01	110 000	Plano de Mobilidade Urbana SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-235.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9e09-e45a4687996f

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I			
484	15.451.1501.2554.0000		Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F	-45.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05	30
	07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	700 030		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
485	15.451.1501.2554.0000		Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F	-115.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
493	15.451.1501.2561.0000		Manutenção do Projeto Casa Adaptada	-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
494	15.451.1502.1136.0000		Expansão da Iluminação Pública	-150.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
495	15.452.1502.2265.0000		Manutenção da Iluminação Pública	-8.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
498	15.452.1502.2265.0000		Manutenção da Iluminação Pública	-95.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028		transferência de Outros Convênios			
499	15.452.1502.2265.0000		Manutenção da Iluminação Pública	-85.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
500	15.452.1502.2265.0000		Manutenção da Iluminação Pública	-204.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028		transferência de Outros Convênios			
501	15.452.1502.2559.0000		Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8e38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 57, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE (
	510		15.452.1503.2560.0000 Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resid.	-60.000,00			
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	511		06.182.0601.1203.0003 Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	-92.000,00			
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
	521		06.182.0601.2513.0003 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De	-50.000,00			
			3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
	539		06.182.0601.2537.0003 Manutenção para Gerir Políticas em Pro das Comunidades Mais E	-95.000,00			
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	546		13.122.1301.2281.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultur	-15.000,00			
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
	553		13.122.1301.2281.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultur	-10.000,00			
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
	562		13.392.1302.2278.0000 Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-252.000,00			
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
	568		13.392.1302.2280.0000 Subvenções à Entidades Musicais e Desportivas	-90.000,00			
			3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				
	569		23.695.1302.1209.0000 Construção do Parque de Eventos; Páio de Artesanato e Cinema	-106.000,00			
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA A. VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9e09-e45a468799a6

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
570	23.695.1302.1209.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Construção do Parque de Eventos, Pálio de Artesanato e Cinema OBRAS E INSTALAÇÕES	-150.000,00	0	0	28
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						transferência de Outros Convênios				
573	23.695.1302.2531.0000	4.4.90.51.00	01	110	000	Implantação do Trem Turístico OBRAS E INSTALAÇÕES	-95.000,00	0	0	00
						TESOURO				
						RECURSOS PRÓPRIOS				
578	23.695.1302.2532.0000	3.3.90.30.00	05	110	028	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro MATERIAL DE CONSUMO	-95.000,00	0	0	28
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						transferência de Outros Convênios				
583	23.695.1302.2532.0000	4.4.90.52.00	05	110	028	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-240.000,00	0	0	28
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						transferência de Outros Convênios				
584	23.695.2303.2282.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local) MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	0	0	00
						TESOURO				
						RECURSOS PRÓPRIOS				
585	23.695.2303.2282.0000	3.3.90.38.00	01	110	000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-45.000,00	0	0	00
						TESOURO				
						RECURSOS PRÓPRIOS				
588	27.612.2701.2263.0000	3.3.90.30.00	05	110	028	Apoio ao Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO	-75.000,00	0	0	28
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						transferência de Outros Convênios				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
593	23.691.2301.2503.0000	3.1.90.04.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvemento CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-85.000,00	0	0	00
						TESOURO				
						RECURSOS PRÓPRIOS				
595	23.691.2301.2503.0000	3.1.90.13.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvemento OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-85.000,00	0	0	00
						TESOURO				
						RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUI GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e5a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
604	23.691.2301.2503.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento				-35.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00	00	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
605	23.691.2301.2503.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento				-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	00	00	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
617	23.691.2302.2506.0000		Fomento as Atividades de Comércio e Serviços				-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	00	00	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
630	23.691.2302.2557.0000		Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimento				-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00	00	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
661	10.122.1002.2229.0000		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	00	00	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
676	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS				-27.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
685	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica				-38.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	00	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
713	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica				-16.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
714	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica				-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4687996f

DECRETO Nº 57, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

Cod. Orç.	Descrição	Valor	Fonte	Destino
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
720	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-474.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
736	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
741	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-50.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
782	10.301.1007.2464.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
784	10.302.1004.1187.0000 4.4.90.51.00 05 300 001	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-219.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
788	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
789	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-41.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
821	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.313,60 F.R. Grupo: 0 01 00	
838	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a46879966

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
845	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
847	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-188.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
854	10.302.1004.2549.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Ampliar Oferta de Exams, Consultas Especializadas e Apoio ao C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 09	09
863	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
870	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 09	09
871	10.303.1005.2456.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
904	10.305.1008.2463.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
908	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-29.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
924	10.305.1008.2548.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8638-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
928	10.305.1008.2548.0000		Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço:			-7.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		00	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
1314	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade:			-120.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0		09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
957	08.122.0803.2459.0000		Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perme			-2.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
973	08.122.0804.2327.0000		Gestão Técnica e Administrativa do FMAS			-20.000,00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0		00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1031	08.243.0808.2556.0000		Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz			-18.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1033	08.243.0808.2556.0000		Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz			-23.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		05 12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1046	08.243.0810.2453.0000		Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação			-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		05 12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1047	08.243.0810.2453.0000		Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação			-9.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		01 00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1048	08.243.0811.2331.0000		Programa de Apoio à Criança e Adolescente			-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		01 00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049833/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9e09-e45a4687999d

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

Cod. Orç.	Descrição	Valor	Programa	Atividade	Elemento	Fonte	Sub-função	Função
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1049	08.243.0811.2331.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	-5.000,00	Programa de Apoio à Criança e Adolescente	MATERIAL DE CONSUMO	TESOURO	510	00	00
1050	08.243.0811.2331.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	-5.000,00	Programa de Apoio à Criança e Adolescente	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	TESOURO	510	00	00
1053	08.243.0811.2331.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	-5.000,00	Programa de Apoio à Criança e Adolescente	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TESOURO	510	00	00
1055	08.243.0811.2332.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	-10.000,00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	TESOURO	510	00	00
1056	08.243.0811.2332.0000 3.1.90.04.00 06 500 001	-40.000,00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500	00	12
1060	08.243.0811.2332.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	-20.000,00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500	05	12
1063	08.243.0811.2332.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	-12.000,00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TESOURO	510	01	00
1070	08.243.0814.1164.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	-41.000,00	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	OBRAS E INSTALAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500	05	12
1113	08.244.0809.2338.0000 3.3.90.36.00 05 500 001	-14.000,00	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500	05	12

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA, VALERIA DOS SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9e09-e45a4687996f

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1124	08.244.0811.2334.0000	3.1.90.04.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 00
1126	08.244.0811.2334.0000	3.1.90.04.00	05	500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-65.000,00	F.R. Grupo: 0 12
1128	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.14.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-16.000,00	F.R. Grupo: 0 00
1129	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.14.00	05	500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 12
1140	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	02	500 003	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FEAS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 14
1177	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1198	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1201	08.244.0813.2339.0000	4.4.90.52.00	05	500 001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1207	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.30.00	05	500 001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-32.500,00	F.R. Grupo: 0 05 12

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 26B

11049830/0001-20.

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1210		08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		-8.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1214		08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		-20.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA					
	1285		08.243.0801.2592.0000	Implantação e Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Co		-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	1301		18.542.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente		-40.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	1302		18.542.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente		-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Anulação (-)

-10.155.300,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



DECRETO Nº 62 , 06 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	R\$
Créditos Extraordinário (+)	
21.000,00	
Por Abertura de Crédito	
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0803.2361.000	ENFRETAMENTO COVID-19
21.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS

Joaquim Nivaldo de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4d68799ef

DECRETO Nº 62 , 06 DE AGOSTO DE 2020

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 06 de agosto de 2020.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

DECRETO Nº 65, 10 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 61, de 31 de março de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na import Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 3.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R\$ 3.250.000,00

Por Abertura de Crédito

02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETAMENTO COVID 19	R\$ 1.122.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 003	COVID 19	

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravatá - PE, CEP 55.641-901
Tel.: (81) 3563-9023 - www.prefeituradegravata.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

DECRETO Nº 65, 10 DE AGOSTO DE 2020

10.122.1002.2360.000	ENFRETAMENTO COVID 19	R\$ 235.620,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 003	COVID 19	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETAMENTO COVID 19	R\$ 1.542.380,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 003	COVID 19	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETAMENTO COVID 19	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 003	COVID 19	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETAMENTO COVID 19	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 003	COVID 19	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de julho.

Palácio Joaquim Didier, 10 de agosto de 2020.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito



DECRETO Nº 69 , 24 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 304.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)	R\$ 304.000,00
Por Abertura de Crédito	

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02.19.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0803– Assistência Social Geral
Atividade: 2361 – ENFRETEAMENTO COVID-19

Luizeta Vales de Andrade Silva
Prefeito



DECRETO Nº 69 , 24 DE AGOSTO DE 2020

- 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$
 25.000,00
 Recursos: 500-005 - COVID- LC 173
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
 110.130,00
 Recursos: 500-005 - COVID- LC 173
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$
 34.870,00
 Recursos: 500-005 - COVID- LC 173
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....R\$
 1.000,00
 Recursos: 500-005 - COVID- LC 173
- 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$
 5.000,00
 Recursos: 500-005 - COVID- LC 173
- 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$
 116.000,00
 Recursos: 500-005 - COVID- LC 173
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
 12.000,00 Recursos: 500-005 - COVID- LC 173

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 24 de agosto de 2020.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049833/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://efc0fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$2.397.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.397.400,00
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	156	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	294	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	267.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
	295	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	66.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
	345	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	447	15.451.1501.1211.0000	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	457	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	72.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45ad408799ef

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	516	06.162.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e			41.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	663	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			70.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	664	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			180.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	678	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			1.900,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	719	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal			13.400,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	720	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal			11.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS						
	733	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			10.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	751	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P.			311.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	1308	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica			129.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS						

Joaquim Pereira de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA e VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?semCodigoDocumento=b30d1303-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
786	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	30.000,00	F.R.: 0 05 00
787	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	155.000,00	F.R.: 0 01 00
788	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	466.000,00	F.R.: 0 05 00
800	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	161.000,00	F.R.: 0 05 00
848	10.302.1004.2547.0000 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	14.000,00	F.R.: 0 05 00
898	10.305.1008.2463.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	27.000,00	F.R.: 0 01 00
922	10.305.1008.2548.0000 Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	3.000,00	F.R.: 0 01 00
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
980	08.122.0804.2327.0000 Gestão Técnica e Administrativa do FMAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	108.000,00	F.R.: 0 01 00
1029	08.243.0809.2556.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 500 001 Recursos Transferido pelo FNAS	4.000,00	F.R.: 0 05 12

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=b30d1303-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef>

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1123	08.244.0811.1191.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00			12
	05	500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	F.R.: 0	05		
1132	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.30.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			12
	05	500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	F.R.: 0	05		
1163	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade de Acolhimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R.: 0	01		
1179	08.244.0812.2337.0000	4.4.90.52.00	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			12
	05	500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	F.R.: 0	05		
02	21	00	FUNDECA				
1266	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa do FMDCA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R.: 0	01		
1270	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00			00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R.: 0	01		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
67	04.122.0402.2206.0000	3.3.90.39.00	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-78.000,00			00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	F.R. Grupo:	0	01	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8638-47d4-9c09-e45a468799e1

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
	116		04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional			-379.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		00
			01	TESOURO				
			110 - 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	167		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças			-1.000,00	
			3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		00
			01	TESOURO				
			110 - 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	168		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças			-81.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		00
			01	TESOURO				
			110 - 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	170		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças			-100.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0		00
			01	TESOURO				
			110 - 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	240		20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e			-80.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0		01 00
			01	TESOURO				
			110 - 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	285		20.607.2003.1206.0000	Execução de Obras e Instalações para Irrigação			-41.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		01 00
			01	TESOURO				
			110 - 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	318		12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-67.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		05 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 - 003	PNATE				
	328		12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede fi			-92.500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		01 00
			01	TESOURO				
			210 - 001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GONCALVES DA SILVA, V. ALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8638-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
	374		12.361.1202.1207.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/Transporte Escolar:			-80.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	439		15.451.1501.1128.0000	Obras Cíveis de Infraestrutura			-90.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 028	transferência de Outros Convênios				
	453		15.451.1501.1226.0000	Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Via Asfáltica			-80.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	471		15.451.1501.2263.0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotament			-80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	671		10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-27.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	676		10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	708		10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica			-129.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	742		10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			-40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	745		10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			-86.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DOS SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799e4

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	794		10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		-206.400,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	799		10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		-51.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	805		10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		-4.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	818		10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		-102.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	839		10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		-18.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	864		10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-217.900,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	914		10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-11.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	979		08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-58.800,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	983		08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-16.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4687996f

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
985	08.122.0804.2328.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Manutenção dos Conselhos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-27.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00
989	08.122.0804.2328.0000	4.4.90.52.00	01	510 000	Manutenção dos Conselhos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00
1033	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-10.221,00	F.R. Grupo:	0 12 12
1036	08.243.0810.2453.0000	3.1.90.04.00	01	510 000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00
1037	08.243.0810.2453.0000	3.1.90.04.00	05	500 001	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 12 12
1038	08.243.0810.2453.0000	3.3.90.14.00	01	510 000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
1042	08.243.0810.2453.0000	3.3.90.33.00	05	500 001	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.779,00	F.R. Grupo:	0 05 12
1178	08.244.0812.2337.0000	4.4.90.52.00	01	510 000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
1189	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	05	500 001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 05 12

02 21 00 FUNDECA

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d49c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA						
1279	08.243.0801.2347.0000		Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar			-22.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	00	00	
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
1296	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-46.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	00	00	
	01		TESOURO						
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS						
1300	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-40.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	00	00	
	01		TESOURO						
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS						
Anulação (-)							-2.397.400,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GONÇALVES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etccidce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$4,876,497,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.876.497,70
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	97	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	135	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	189	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	750.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	155	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	172	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Fin.	85.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito

Joaquim Neto de Andrade Silva
Deputado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:630d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
174	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Fin-	12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
164	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tribut	23.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
203	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	26.000,00				
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
210	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
249	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	54.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
302	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	14.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
310	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4d68799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		328	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede	277.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00		
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
		329	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede	68.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	06		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			200 001	Salário Educação					
		287	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - F	673.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	00		
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
		288	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - F	155.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	03	03		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			200 023	Recursos do PNAE					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN						
		464	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	30.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		507	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	70.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
		554	13.122.1301.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	13.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		562	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	20.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codDoc=1303-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
662	10.122.1002.2229.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
663	10.122.1002.2300.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Gestão Técnica do FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	2.300,00 F.R.: 0 01 00
664	10.122.1002.2300.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Gestão Técnica do FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	180.000,00 F.R.: 0 01 00
670	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.14.00	01	310 000	Gestão Técnica do FMS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
671	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Gestão Técnica do FMS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
674	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.35.00	01	310 000	Gestão Técnica do FMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE-GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00
675	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.38.00	01	310 000	Gestão Técnica do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
695	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
707	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00

Joacina Melo de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA & VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=630d1363-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
714	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	98.000,00 F.R.: 0 05 09	
719	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	16.000,00 F.R.: 0 00 00	
720	10.301.1003.2540.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09	
733	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	33.700,00 F.R.: 0 00 00	
741	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	21.000,00 F.R.: 0 00 00	
742	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	939.257,70 F.R.: 0 05 09	
746	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	19.920,00 F.R.: 0 05 09	
1308	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.13.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	143.000,00 F.R.: 0 05 09	
787	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML TESOURO SAÚDE-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d1393-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
788	10.302.1004.2544.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	463.000,00	F.R.: 0 05 09
808	10.302.1004.2544.0000 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	20.000,00	F.R.: 0 05 09
817	10.302.1004.2544.0000 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	800,00	F.R.: 0 01 00
830	10.302.1004.2545.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	1.845,00	F.R.: 0 05 09
831	10.302.1004.2546.0000 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	1.600,00	F.R.: 0 01 00
848	10.302.1004.2547.0000 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	57.000,00	F.R.: 0 05 09
876	10.303.1005.2601.0000 Implantação e Manutenção da Farmácia da Gente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	845,00	F.R.: 0 01 00
888	10.304.1006.2462.0000 Ações de Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	4.480,00	F.R.: 0 05 09
898	10.305.1006.2463.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	46.000,00	F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
909	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	35.500,00	09
							F.R.: 0	
915	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	127.150,00	09
							F.R.: 0	
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1098	08.244.0603.2590.0000	3.3.90.32.00	01	510	000	Manutenção dos Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	19.000,00	00
							F.R.: 0	
980	08.122.0604.2327.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	45.000,00	00
							F.R.: 0	
1136	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.36.00	01	510	000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00	00
							F.R.: 0	
02	21	00	FUNDECA					
1266	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	Gestão Administrativa do FMDCA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00	00
							F.R.: 0	
1270	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Gestão Administrativa do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	25.000,00	00
							F.R.: 0	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02. 01 00 GABINETE DO PREFEITO

Joaquim Felipe de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9e09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-40.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-1.000,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-40.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	51	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-18.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	54	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-45.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	55	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município		-4.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	58	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município		-20.000,00			
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	59	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município		-25.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim D. de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	61		04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município			-25.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	66		04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município			-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	67		04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município			-25.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	68		04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município			-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
	73		04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais			-8.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	79		04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic			-13.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	80		04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic			-30.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	87		04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic			-25.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	91		04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic			-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					

Jocquiza Neto de Almeida Silva
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4d87996f

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
	99		04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I	-30.000,00		
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	114		04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	115		04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	-44.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	116		04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	-102.600,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	126		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-12.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	130		04.124.0404.2522.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-9.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	136		04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-15.000,00		
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	138		04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-15.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Código	Descrição	Valor	Fonte	Destino
02 07 00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
149	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-30.000,00		
04.122.0410.2225.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 28
3.3.90.39.00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
110 028	transferência de Outros Convênios			
152	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-6.000,00		
04.122.0410.2225.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 00
4.4.90.52.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
157	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-20.000,00		
04.122.0410.2226.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 00
3.1.90.16.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
161	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-25.000,00		
04.122.0410.2226.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0 00
3.1.91.13.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
162	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-9.000,00		
04.122.0410.2226.0000	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 00
3.3.50.41.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
175	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P/	-3.000,00		
04.122.0410.2440.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0 01 00
3.3.90.47.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
176	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	-5.000,00		
04.123.0410.2441.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
3.3.90.39.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
192	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	-45.000,00		
28.843.0000.0009.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN		F.R. Grupo:	0 01 00
3.2.91.21.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02 08 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
198	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-25.000,00		
04.122.0406.2501.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
3.1.90.13.00				
01	TESOURO			
110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
214	04.122.0406.2521.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
220	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher		-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
223	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher		-5.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e		-60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
242	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e		-95.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
244	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e		-20.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
268	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-45.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
270	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DOS SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9e09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	292	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN			-44.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0			03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 023	Recursos do PNAE					
	296	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação			-35.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0			00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	306	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0			00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	317	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0			11
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		200 002	Caminho a Escola					
	318	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0			02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 003	PNATE					
	330	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede fi			-35.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0			05 25
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 025	Outras Transferências do FNDE					
	356	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil			-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0			01 00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	362	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil			-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0			01 00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB					
	377	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-85.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0			05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					

Valéria dos Socorro Celestino
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e15a408799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB						
	378		12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras				-33.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	389		12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%				-32.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	405		12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%				-55.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	410		12.365.1203.2528.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 40%				-38.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I						
	465		15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M				-23.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	479		15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento a Meio F				-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	487		15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento a Meio F				-45.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	07 30
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
			700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS					
	500		15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública				-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			110 028	transferência de Outros Convênios					
	504		15.452.1503.1137.0000	Reequipamento da Limpeza Pública				-45.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I			
	505		Manutenção da Limpeza Pública		-15.000,00	
		15.462.1503.2264.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00 00
		3.3.90.30.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	513		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De		-45.000,00	
		06.182.0601.2513.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	00 00
		3.1.90.11.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
	518		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De		-13.000,00	
		06.182.0601.2513.0000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	00 00
		3.3.90.14.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
	527		Manutenção da Engenharia de Tráfego		-45.000,00	
		06.182.0601.2533.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00 00
		3.3.90.39.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
	541		Manutenção da Segurança Pública		-75.000,00	
		06.182.0601.2569.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00 00
		3.3.90.36.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
	542		Manutenção da Segurança Pública		-40.000,00	
		06.182.0601.2569.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	546		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultur		-6.000,00	
		13.122.1301.2281.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.94.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
	552		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultur		-8.000,00	
		13.122.1301.2281.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.33.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				
	557		Reequipamento da Biblioteca e Cinema Municipal		-25.000,00	
		13.392.1302.1142.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.52.00	TESOURO			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4687996f

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
565	13.392.1302.2279.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Biblioteca Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
570	23.695.1302.1209.0000 4.4.90.51.00 05 110 028	Construção do Parque de Eventos, Pátio de Artesanato e Cinema OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 05 28
571	23.695.1302.1210.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
575	23.695.1302.2531.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Implantação do Trem Turístico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
577	23.695.1302.2532.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
581	23.695.1302.2532.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
587	27.812.2701.2283.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Apoio ao Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
588	27.812.2701.2283.0000 3.3.90.30.00 05 110 028	Apoio ao Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 28
589	27.812.2701.2283.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Apoio ao Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 15 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11048830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a46879966

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 15 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

594	23.691.2301.2503.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
595	23.691.2301.2503.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
603	23.691.2301.2503.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	+45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
608	23.691.2301.2527.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
609	23.691.2302.2504.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
612	23.691.2302.2505.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Fomento e Promoção à Indústria MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
614	23.691.2302.2505.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Fomento e Promoção à Indústria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
616	23.691.2302.2506.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
617	23.691.2302.2506.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Helton Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DE SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
619	23.691.2302.2507.0000		Programa de Desenvolvimento Tecnológico			-13.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
620	23.691.2302.2507.0000		Programa de Desenvolvimento Tecnológico			-20.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
626	23.691.2302.2508.0000		Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais			-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
629	23.691.2302.2557.0000		Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen			-20.000,00	
	3.3.90.37.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
633	23.691.2302.2570.0000		Estruturação da Feira de Negócios			-31.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
669	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS			-690,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
676	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS			-80.982,93	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
698	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-97.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	001	Recursos Transferidos do SUS				
708	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-26.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300	001	Recursos Transferidos do SUS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DOS SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4687996f

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

713	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-98.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
715	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
727	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 00 00
728	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-42.057,70 F.R. Grupo: 0 00 09
734	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-760.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
750	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
760	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
761	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
766	10.301.1003.2543.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-84.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4687998f

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
785	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
794	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-237.800,00 F.R. Grupo: 0 01 09	09
799	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
800	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-68.000,00 F.R. Grupo: 0 01 09	09
813	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
825	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-36.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
829	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-867,07 F.R. Grupo: 0 01 00	00
838	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	09
841	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00

Joquim Welton de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a46879966

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

843	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-34.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
847	10.302.1004.2547.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-181.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
863	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-27.800,00 F.R. Grupo: 0 00 00
864	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-77.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
865	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
866	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.32.00 05 300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-367.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
869	10.303.1005.2456.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
877	10.304.1006.2462.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
887	10.304.1006.2462.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-17.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00

José Lito Gomes da Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e15a4d68799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
892	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-21.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 00 09				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
908	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 00 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
918	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-12.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
962	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-8.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
983	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
985	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	-36.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
986	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	-3.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
988	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1104	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-19.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					

02 21 00 FUNDECA

Joaquim Nelson Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4d68799ef

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA				
1278	08.243.0801.2346.0000		Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos.			-10.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1296	08.243.0801.2592.0000		Implantação e Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Co			-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1298	08.243.0801.2593.0000		Implantação do Plano de Combate e Superação às Drogas - Flage			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1292	18.542.1801.2291.0000		Fiscalização e Monitoramento Ambiental			-12.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1295	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-14.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1296	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Anulação (-)

-4.876.497,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nelson de Andrade Silva
Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, em seus art. 59, inciso V,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravata-PE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 304.422,03 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R\$ 304.422,03

Por Abertura de Crédito

02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.000	ENFRETEAMENTO COVID 19	R\$ 304.422,03
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 010	COVID-19 LC173	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 04 de setembro de 2020.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 61, de 31 de março de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 703.295,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)	R\$
703.295,00	
Por Abertura de Crédito	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 350.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
VINCULADOS	



300 003	COVID 19
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 79.450,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
VINCULADOS	
300 003	COVID 19
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 157.845,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
VINCULADOS	
300 003	COVID 19
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 116.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
05	
VINCULADOS	
300 003	COVID 19

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 04 de setembro de 2020.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO



DECRETO Nº 78, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravata/PE.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 61, de 31 de março de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravata-PE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.857, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combater à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 174.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)		R\$ 174.104,00
Por Abertura de Crédito		
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2360.0000	ENFRETEAMENTO COVID 19	R\$ 174.104,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 003	COVID 19	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 04 de setembro de 2020

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2020

Altera no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica alterado no orçamento vigente, reduzindo e suplementando, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 254.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+/-)		R\$ 254.800,00
Por Abertura de Crédito		
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0803.2361.000	ENFRETAMENTO COVID-19	R\$ 254.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0803.2361.000	ENFRETAMENTO COVID 19	- R\$ 254.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 04 de Setembro de 2020.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://eodoc.ufpe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$7.493.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.493.400,00
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1098	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	60.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 00 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	980	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	247.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1131	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	6.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00 14
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 003	Recursos Transferidos do FEAS	
	1132	08.244.0611.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	86.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS	
	1180	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	41.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS	
	1213	08.244.0614.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1251	08.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	7.047.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Joana Cleto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049930/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/kmlidaDoc.seam> Código do documento: 630d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 81, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Código	Descrição	Valor	Grupo
02 19 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
995	08.122.0804.2328.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção dos Conselhos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 0 00
1046	08.243.0810.2453.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0 12
1056	08.243.0811.2332.0000 3.1.90.04.00 05 500 001	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 0 12
1066	08.243.0811.2332.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-39.000,00 F.R. Grupo: 0 0 12
1069	08.243.0814.1184.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01 00
1070	08.243.0814.1184.0000 4.4.90.51.00 05 500 001	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0 05 12
1071	08.243.0814.1184.0000 4.4.90.61.00 01 510 000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-43.800,00 F.R. Grupo: 0 0 01 00
1072	08.243.0814.1184.0000 4.4.90.61.00 05 500 001	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0 05 12
1101	08.244.0803.2590.0000 3.3.90.32.00 05 500 004	Manutenção dos Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FDS	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 0 05 18

Joaquina Reis de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4a687996

DECRETO Nº 81, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1113	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.36.00	05	500	001	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 00	12
1115	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.39.00	05	500	001	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-32.000,00	F.R. Grupo: 0 00	12
1138	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.36.00	05	500	001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 00	12
1139	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 00	00
1168	08.244.0812.2337.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.700,00	F.R. Grupo: 0 00	12
1177	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.39.00	05	500	001	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-20.900,00	F.R. Grupo: 0 05	12
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
1224	09.271.0903.2353.0000	3.1.90.01.00	01	600	002	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	-400.000,00	F.R. Grupo: 0 01	56
1225	09.271.0903.2353.0000	3.1.90.03.00	01	600	002	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário Pensões do RPPS e do Militar TESOURO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01	56
1226	99.999.9999.2436.0000	9.9.99.99.00	01	600	002	Reserva do RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	-4.565.000,00	F.R. Grupo: 0 01	76
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4d68799ef

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 20 25 IPSEG - FUNDO FINANCEIRO

1250	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-1.882.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 00 00
	01	TESOURO	
	600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

Anulação (-)

-7.493.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Joaquim Neto de Almeida Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEFILTO GONÇALVES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etccidce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento:b30d13b3-38c38-47d4-9c09-e45ad408799ef>

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$9,884,339,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.884.339,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	27.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	80.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	57	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	78	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	28.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	96	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	29.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	108	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI LIO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	118	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	119	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	141	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad		42.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad		1.350.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	146	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		13.000,00	
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	193	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio		13.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	207	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento		9.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER						
		220	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	2.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00			
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						
		248	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	15.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00			
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	50.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00			
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		304	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	21.000,00				
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	00			
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
		306	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	48.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00			
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
		342	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01 00			
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
		287	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	300.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00			
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
		288	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	110.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			200 023	Recursos do PNAE					
02	11	01	FUNDEB						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento.:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a408799ef>

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
		378	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Qu	700.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN					
		464	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	55.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
		465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	840.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
		470	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	87.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
		495	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	46.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
		500	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	3.076.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 028	transferência de Outros Convênios				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
		520	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e I	7.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
		522	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e I	10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					

Joaquim Bezerra de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELLESINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	544	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	74.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	545	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	17.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	552	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	2.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	560	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	12.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	562	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	593	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	19.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	595	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	604	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	43.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Joaquim Belizário de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI LOGOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
664	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	145.000,00	0 00
665	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	833,00	0 00
668	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	3.000,00	0 00
670	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	600,00	0 00
671	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	76.200,00	0 00
675	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	14.500,00	0 01 00
679	10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	88.200,00	0 01 00
696	10.301.1003.2452.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	178.100,00	0 05 09
707	10.301.1003.2452.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	23.050,00	0 01 00

Joaquim de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELISTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d12b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
708	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	6.000,00 F.R.: 0 05 09
709	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	9.400,00 F.R.: 0 01 00
711	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
717	10.301.1003.2452.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	10.400,00 F.R.: 0 01 00
718	10.301.1003.2452.0000	4.4.90.52.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	25.020,00 F.R.: 0 05 09
719	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00
720	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	9.900,00 F.R.: 0 05 09
733	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
735	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Nilton de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:b30d1303-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef>

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
741	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	63.680,00 F.R.: 0 01 00
742	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	149.300,00 F.R.: 0 05 09
743	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	750,00 F.R.: 0 01 00
745	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	22.400,00 F.R.: 0 01 00
752	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	75.100,00 F.R.: 0 05 09
756	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
757	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	20.700,00 F.R.: 0 05 09
1308	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.13.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	175.000,00 F.R.: 0 05 09
1310	10.301.1003.2452.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	50.000,00 F.R.: 0 05 09

Joaquim R. de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a4a68799ef

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1322	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	36.900,00	F.R.: 0 00 00
1336	10.301.1003.2452.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	1.000,00	F.R.: 0 00 00
786	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	121.600,00	F.R.: 0 09 09
788	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	578.500,00	F.R.: 0 09 09
794	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	131.200,00	F.R.: 0 09 09
800	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	32.000,00	F.R.: 0 05 09
805	10.302.1004.2454.0000 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
808	10.302.1004.2544.0000 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	105.000,00	F.R.: 0 05 08
810	10.302.1004.2544.0000 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	2.000,00	F.R.: 0 05 05

Jocquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef)

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
831	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	1.500,00	F.R.: 0 0 01	00
843	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	4.000,00	F.R.: 0 0 01	00
1314	10.302.1004.2454.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	3.000,00	F.R.: 0 0 01	09
866	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	05	300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS.	30.000,00	F.R.: 0 0 01	09
869	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	60.000,00	F.R.: 0 0 01	00
898	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	92.000,00	F.R.: 0 0 01	00
909	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS.	10.000,00	F.R.: 0 0 05	09
912	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00	F.R.: 0 0 01	00
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
959	08.122.0803.2341.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	5.000,00	F.R.: 0 0 05	12

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI LOGOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce-pa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b30d13b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1098	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	4.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	970	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	135.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	979	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1029	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
	1159	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	11.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1163	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	2.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1165	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1174	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI	3.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1211	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			

02 21 00 FUNDECA

Joaquim André de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEI LIO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: b30d19b3-8c38-47d4-9c09-e45a468799ef

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA				
1266	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do FMDCA	50.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1270	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do FMDCA	60.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1284	08.243.0801.2347.0000		Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
39	04.122.0401.2202.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-1.378.863,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
41	04.122.0401.2202.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-10.000,00			
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
85	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic	-14.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
94	04.122.0405.2520.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal	-7.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
95	04.122.0405.2520.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal	-30.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Roberto Andrade Silva
Prefeito